



### **RESOLUÇÃO COMUS Nº 38/2016**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:*

*1- Que a Sessão Plenária da 215ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 09 de agosto de 2016, deliberou por unanimidade pela indicação do membro do COMUS para compor a **Comissão de Acompanhamento do Termo de Ajuste de Conduta – TAC** celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Sebastião, em substituição a **Ana Amélia de Alvarenga Vieira Mera**, apresentando-se como candidato o seguinte Conselheiro: **Luciano Soares Costa** como membro Titular, permanecendo como membro Suplente a Conselheira **Tania Regina Sarak**.*

*2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º- Aprovar a indicação do seguinte Conselheiro para compor a **Comissão de Acompanhamento do Termo de Ajuste de Conduta – TAC** celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Sebastião: **Luciano Soares Costa** como membro Titular, permanecendo como membro Suplente a Conselheira **Tania Regina Sarak**.*

*Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**MÁRCIA GUIMARÃES CORRÊA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 38/2016, de 09 de agosto de 2016.***

**URANDY ROCHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*